



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 29 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **octogésima sétima** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima quarta ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.<sup>º</sup> VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.<sup>º</sup> SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris** e **Rafael Diego Roza Camacho**. O Vereador Paulo Biazon compareceu à sessão durante o período da Ordem do Dia, uma vez que representava o Poder Legislativo em evento. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.<sup>º</sup> Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **25 de outubro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.<sup>º</sup> Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Logo após, fez uso da Tribuna da Câmara a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, senhora **Terezinha Pereira**, que discorreu sobre o tema da campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Delegado Luiz Alves**, **Onivaldo Barris**, **Sidnei Telles**, **Alex Chaves** e **Manoel Álvares Sobrinho**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.<sup>º</sup> Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.179/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar n. 888, de 26 de julho de 2011, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 2.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.180/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito de Floriano e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.186/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando e regulamentando a Zona Mista no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI N. 16.529/2022**, de autoria dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Mário Verri e Alex Chaves, alterando a redação da Lei n. 7.406/2006, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 5.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.158/2022**, de autoria do Poder Executivo, incluindo o Anexo V, para ampliação do efetivo da Guarda Municipal, na Lei Complementar n. 1.150, de 23 de maio de 2019, que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6.<sup>º</sup> - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.178/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 1.318, de 31 de março de 2022, e dando outras providências. Havendo mensagem substitutiva à matéria e sendo colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação,

foi aprovado por 13 votos contra 1, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.515/2022**, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves, Manoel Álvares Sobrinho, Cris Lauer e Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado por 14 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.521/2022**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2022, no valor de R\$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais), para atender ao Instituto Ambiental de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.504/2022**, de autoria do Poder Executivo, instituindo o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.067/2021**, de autoria dos Vereadores Mário Hossokawa, Sidnei Telles, Belino Bravin Filho, Onivaldo Barris e Rafael Roza, alterando a Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá e dá outras providências, e seus Anexos II e III. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.164/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, alterando a redação da Lei Complementar n. 1.045/2016, que institui o Código de Edificações e Posturas Básicas para projeto, implantação e licenciamento de edificações no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI N. 16.110/2021**, de autoria do Vereador Mário Verri, denominando Angelita Teixeira Palhari a Unidade Básica de Saúde situada na Gleba Ribeirão Morangueiro. Havendo emenda de redação à matéria, foi aprovada por unanimidade, em discussão única, sendo o projeto aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI N. 16.414/2022**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, denominando Jacinto Sanches a Rua Projetada G, situada no Distrito de Iguatemi, na Zona 33, no trecho que especifica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 14 - PROJETO DE LEI N. 15.993/2021**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho e Ana Lúcia Rodrigues, denominando Vereador Francisco Gomes dos Santos (Chico Caiana) o salão comunitário a ser edificado no Parque Residencial Tuiuti. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 15 - PROJETO DE LEI N. 14.186/2017**, de autoria dos Vereadores Belino Bravin Filho e Altamir Antônio dos Santos, tornando públicas as listas de espera dos inscritos para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI N. 16.512/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, denominando Antero Silva da Rocha a Rua 47.094, situada na Zona 47. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Mário Verri, Ana Lúcia Rodrigues e Manoel Álvares Sobrinho. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **17 a 32**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **17 a 32** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1457/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o conserto ou a substituição da autoclave da Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1458/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma nova equipe do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã, visando o atendimento dos moradores do Jardim Colina Verde, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1459/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde do Jardim Piatã, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1497/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de terceirizar os serviços operacionais das escolas e centros municipais e educação infantil, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1524/2022**, de autoria do Vereador Altamir

Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Avenida Alziro Zarur, no Conjunto Residencial Ney Braga, ligando-a à Avenida das Torres, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1547/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a manutenção e a nivelação da Avenida Expedicionário Bento Rodrigues Leite (conhecida como Estrada Zaúna), por toda a sua extensão, no Conjunto Novo Paulino, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1548/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a revitalização da Praça Zumbi dos Palmares, no Conjunto Residencial João-de-Barro I, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1549/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo implantar câmeras de segurança, para monitoramento eletrônico, no Centro de Convivência Comunitária do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, visando coibir os frequentes furtos que têm acontecido no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1566/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a troca das lâmpadas por toda a extensão da Rua Antônio Carniel, na Zona 05, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1575/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando os beneficiários de programas habitacionais no Município de Maringá, o quanto segue: 1 - qual o número de contratos de aquisição de moradias do Programa Habitacional do Município, por ano, que estejam inadimplentes, entre os anos de 2005 e 2021; 2 - se existe a possibilidade de desenvolver estudos sobre parcelamento ou reparcelamento de dívidas e tributos em atraso nos referidos casos. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1576/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em complemento ao Requerimento n. 1224/2022, que originou a resposta contida no Ofício n. 3566/2022-GAPRE, o quanto segue: 1 - quais os nomes dos voluntários que fazem atendimentos psicológicos gratuitos na Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes à população LGBTI+, com seus respectivos CRP; 2 - qual seria a carga horária de atendimento voluntário prestado. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1579/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos estão faltando agulhas para as cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Maringá Thelma Villanova Kasprowicz, o que tem causado atrasos nos procedimentos, e se há previsão para a solução do problema, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1591/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar uma edição do “Projeto Cidadania nos Bairros”, no Parque das Grevileas, tal como realizado no final do ano de 2021, no Parque das Palmeiras1, e, em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1612/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Parque das Grevileas 3.<sup>a</sup> Parte, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1623/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de treinamento, com aulas constantes de preparação de defesa pessoal, para os servidores da Guarda Municipal e da Secretaria de Mobilidade Urbana, para o melhor atendimento à população maringaense, visando capacitar os servidores para atuar com eficiência durante as ocorrências, como o que aconteceu no último dia 17/11/2022, conforme reportagem constante do site <https://www.pingafogo.com.br/noticias/465-video-motoqueiro-fura-bloqueio-e-sai-na-porrada-com-agente-de-transito-no-centro-de-maringa>, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 32 - REQUERIMENTO N. 1646/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as inúmeras reclamações recebidas dos municípios de Maringá,

moradores de todo o entorno da Vila Olímpica, na Zona 7, devido ao barulho excessivo e aglomerações em vias públicas, impedindo, inclusive, vários moradores de acessarem suas residências, ocasionados pelo evento ARENA JOIA MARINGÁ 2022, realizado nos dias 12 a 20 de novembro na VILA OLÍMPICA, o quanto segue: 1 - quem é o responsável pela organização e/ou promoção do evento; 2 - se a Vila Olímpica foi cedida para a realização do evento; 3 - se foi feita licitação para a cessão do espaço; 4 - se teve alguma contrapartida para o Município pela cessão do espaço, e, em caso positivo, informe qual a contrapartida. Em caso negativo, decline os motivos; 5 - qual a previsão de público diário para o evento; 6 - qual o valor dos ingressos para entrada no evento; 7 - qual o valor estimado para arrecadação com a venda dos ingressos; 8 - quem é o responsável pela fiscalização no local do evento, especialmente após às 21 horas, horário em que deve ser feito o encerramento diário; 9 - quais as medidas adotadas pela empresa que promove o evento ou pelo Município para garantir a segurança e o sossego dos moradores daquela região; 10 - se é permitida a entrada de menores de idade no evento, e, em caso positivo, quem é responsável pela fiscalização da venda de bebidas alcoólicas para menores. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

---

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 09/02/2023, às 10:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 09/02/2023, às 14:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279073** e o código CRC **806FF8A7**.